



**Código de Conduta de
Parceiros de Negócio da
Zolve**

FOLHA INFORMATIVA DA POLÍTICA

Título	Código de Conduta de Parceiros de Negócio da Zolve
Idioma do Documento	Português
Departamento Responsável	Departamento de Qualidade e Comunicação e Departamento de RH
Autor	Departamento de Qualidade e Comunicação e Departamento de RH
Data da última actualização	01 de Março 2023
Aprovado por	Conselho de Administração
Destinatários	Todos os Parceiros de Negócio da Zolve
Disponível	www.logifrio.com
Aplicabilidade	Aplica-se a todas as actividades e operações dos parceiros de negócio da Zolve

Dados de Contacto

- **Departamento de Qualidade e Comunicação**

○ **Alexandra Teixeira**

Telefone 249839700
Telemóvel 935139854
ateixeira@logifrio.com

- **Departamento de Recursos Humanos**

○ **Carla Poço**

Telefone 249839700
Telemóvel 935139846
cpoco@logifrio.com

- **Departamento Financeiro**

○ **João da Avó**

Telefone 249839700
Telemóvel 936 917 777
jdavo@logifrio.com

Índice

Introdução ao Código de Conduta de Parceiros de Negócio	4
Finalidade e Âmbito	4
Aplicação.....	4
Comunicação e Incumprimentos	4
Os nossos 5 princípios éticos	4
1. Promover um ambiente de trabalho positivo.....	4
Inclusão e valorizar a diversidade	4
Discriminação e assédio.....	5
Práticas justas de emprego.....	5
Prevenção do Trabalho Infantil	5
Saúde e segurança	5
2. Conduzir os negócios com integridade	5
Anti suborno e Corrupção.....	5
Conflito de Interesses	6
Concorrência e Anti trust.....	6
Conformidade com Contratos	6
Comércio Ilegal	6
3. Assegurar a integridade financeira	6
Sistema de registo, relatórios, e informações financeiras.....	6
Auditorias e avaliações	6
Contra o branqueamento de capitais	6
4. Proteção da privacidade, confidencialidade e outros ativos	7
Furto e fraude	7
Informações confidenciais	7
Privacidade de dados.....	7
Prevenção do abuso de informação privilegiada.....	7
5. ESG.....	7
ANEXO I: Formulário de Receção	9

Introdução ao Código de Conduta de Parceiros de Negócio

Finalidade e Âmbito

O Código de Conduta de Parceiros de Negócio da Zolve (“o Código”) define os princípios mínimos não negociáveis que a Zolve pede aos seus Parceiros de Negócio e respectivos sub-fornecedores (“o Parceiro”) para serem respeitados e cumpridos no exercício da relação comercial entre as partes.

A Zolve está empenhada no estabelecimento de um quadro de confiança, transparente, colaborativo e socialmente responsável com os seus Parceiros de Negócio de bens e serviços, e desta forma o Código encontra-se plenamente alinhado com o Código de Conduta da Zolve, com o intuito de criar um quadro de entendimento mútuo que permita manter relações comerciais estáveis e duradouras.

Aplicação

A aceitação do Código é um pré-requisito para todos os contratos com Parceiros de Negócio da Zolve.

A aceitação e o cumprimento do Código de Conduta constituem uma obrigação contratual, que constituirá um anexo à ficha de Parceiro de Negócio.

As normas do Código são um averbamento, e não uma substituição, às disposições constantes em qualquer acordo jurídico ou contrato entre os Parceiros de Negócio e a Zolve.

Comunicação e Incumprimentos

É da responsabilidade do Parceiro de Negócio comunicar de boa-fé, à Zolve, qualquer suposta infração do código ou qualquer informação que considere relevante em relação aos princípios estabelecidos no presente código.

O incumprimento deste Código pode repercutir-se negativamente na relação do Parceiro de Negócio com a Zolve. Em função da gravidade do incumprimento, as sanções podem ir de uma mera advertência até à sua desqualificação como Parceiro de Negócio da Zolve ou à rescisão da relação contratual, sem prejuízo de outras ações legais ou administrativas que forem aplicáveis.

Os nossos 5 princípios éticos

Os 5 princípios éticos e de boa conduta da Zolve aplicam-se a todos os colaboradores, Parceiros de Negócio e parceiros. São estes a base das nossas relações e operações integras, que formam uma base forte para relações comerciais confiáveis e que geram valores partilhados.

1. Promover um ambiente de trabalho positivo

Os Parceiros de Negócio da Zolve desenvolverão as suas actividades empresariais e profissionais respeitando sempre:

Inclusão e valorizar a diversidade

Os nossos Parceiros de Negócio comprometem-se em proporcionar igualdade de oportunidades em todos os aspectos do trabalho e acolhem as diferenças em relação à raça, sexo, língua, educação, capacidade física, estado de saúde, etc.

Promovem a diversidade e a inclusão no trabalho, na convicção de que a cooperação entre pessoas com diferentes culturas, capacidades, aptidões, perspectivas e experiências é fundamental para atrair o talento e permitir o crescimento empresarial e a inovação.

Discriminação e assédio

Os nossos Parceiros de Negócio garantem um ambiente de trabalho estimulante, livre de qualquer tipo de discriminação ou assédio. Não toleram qualquer conduta que de forma inadequada ou não razoável interfira com o desempenho do trabalho, diminua a dignidade de qualquer pessoa ou crie um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou de outro modo ofensivo. Isto inclui discriminação ou assédio com base na raça, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, orientação sexual, estado civil, incapacidade, etc.

As decisões relativas aos seus colaboradores, incluindo o recrutamento, a contratação, a formação, a avaliação e a promoção, devem basear-se exclusivamente no mérito e desempenho individual e não podem ser influenciadas, por exemplo, pela raça, origem étnica, religião/crenças, orientação sexual, estado civil ou opiniões políticas.

Práticas justas de emprego

Os nossos Parceiros de Negócio cumprem a legislação e regulamentos aplicáveis que regem as práticas justas de emprego, por exemplo as relacionadas com remuneração e benefícios, seguro de acidentes de trabalho, tempos de trabalho, trabalho forçado e liberdade de associação.

Os colaboradores dos nossos Parceiros de Negócio:

- têm a liberdade de denunciar o contrato de trabalho, de acordo com o período de aviso prévio legalmente definido, sem multas ou deduções salariais;
- deverão sair das instalações do Parceiro de

Negócio no final da jornada de trabalho;

- não terão documentos pessoais ou outros pertences retidos;
- não lhes são cobradas, direta ou indiretamente, taxas ou comissões relacionadas com o recrutamento ou com o processo de emprego.
- não lhes é solicitado qualquer depósito e não têm pagamentos por receber, nem lhes foram oferecidos adiantamentos salariais ou empréstimos com o propósito de os endividar e de os vincular ao trabalho em questão.

Prevenção do Trabalho Infantil

Os nossos Parceiros de Negócio não aceitam trabalho infantil, cumprindo toda a legislação a nível da prevenção de trabalho infantil, respeitando os direitos das crianças.

Caso identifiquem trabalho infantil deverão ser tomadas acções no melhor interesse da criança e deverão informar as autoridades competentes.

Saúde e segurança

Os nossos Parceiros de Negócio identificam, monitorizam e registam os riscos associados à sua atividade e funções laborais específicas, estabelecendo medidas de prevenção, redução e melhoria contínua.

Fornecem aos seus colaboradores os equipamentos de protecção individual (EPI's) necessários ao desenvolvimento de toda a actividade cumprindo as normas de higiene e segurança no trabalho aplicáveis.

Ministram formação de segurança no trabalho adequada aos colaboradores e aos postos de trabalho.

2. Conduzir os negócios com integridade

As relações comerciais baseadas na confiança e nos benefícios mútuos são fundamentais para o nosso sucesso e esforçamo-nos por desenvolver a nossa atividade através da compreensão das necessidades dos nossos clientes, subcontratados, Parceiros de Negócio e parceiros em joint venture.

Os nossos Parceiros de Negócio respeitarão as leis, normas e regulamentos dos países onde desenvolvem a sua actividade, sem implementar praticas nem condutas que ponham em risco a legalidade ou os princípios éticos fundamentais.

Anti suborno e Corrupção

Anti suborno

A Zolve declara de forma clara e inequívoca que o suborno e a corrupção são inaceitáveis.

Os nossos Parceiros de Negócio jamais devem oferecer ou prometer, diretamente ou através de intermediários, benefícios pessoais impróprios com o intuito de ganhar ou manter um negócio ou outras vantagens de terceiros.

Os nossos Parceiros de Negócio não podem efectuar nem oferecer, directa ou indirectamente, pagamentos para conseguirem facilitar ou agilizar procedimentos junto de uma entidade pública ou privada, em troca de um benefício pessoal ou para a sua empresa.

Presentes

Os nossos Parceiros de Negócio não poderão proceder a ofertas aos colaboradores da Zolve durante o processo de selecção de Parceiro de Negócio nem durante a relação contratual.

Caso o Parceiro de Negócio pretenda realizar uma oferta ou um convite para evento deverão ter em conta que a Zolve não aceitará ofertas de valor superior a 150€ e nunca deverão ser entregues no domicílio particular do colaborador.

Temos que assegurar que os presentes comerciais são razoáveis e consistentes quer com as políticas da Zolve quer com a legislação.

Conflito de Interesses

Os nossos Parceiros de Negócio deverão reportar à Zolve qualquer situação que possa suscitar um conflito de interesses.

Os Parceiros de Negócio deverão identificar e resolver qualquer situação de conflito de interesses que lhe seja apresentada por qualquer um dos seus colaboradores.

Concorrência e Anti trust

Os nossos Parceiros de Negócio deverão aderir estritamente às designadas leis da

“concorrência” em alguns países e leis “anti trust” noutros. Estas leis promovem e protegem a concorrência livre e leal em todo o mundo e proíbem todos os comportamentos anti concorrência. Nenhum dos Parceiros de Negócio da Zolve pode envolver-se em práticas de fixação de preços, licitações fraudulentas, repartição de mercados ou clientes, ou atividades anti concorrência de natureza semelhante.

Conformidade com Contratos

A Zolve celebra acordos de boa-fé, esforçamo-nos por cumprir todos os termos e condições dos nossos contratos e esperamos que os nossos parceiros comerciais façam o mesmo. Os Parceiros de Negócio deverão reunir os melhores esforços para entregarem conforme o acordado e procederem à facturação de acordo com os termos dos contratos.

Comércio Ilegal

Os nossos Parceiros de Negócio não se envolvem em comércio ilegal e não facilitam o comércio ou o transporte de objectos, substâncias, informações ou pessoas através de uma fronteira internacional, em violação de leis ou outros regulamentos aplicáveis. Comunicam de imediato qualquer tentativa nesse aspecto que tenham conhecimento e às autoridades competentes.

3. Assegurar a integridade financeira

Sistema de registo, relatórios, e informações financeiras

É fundamental que os livros, os registos, as contas e as demonstrações financeiras dos Parceiros de Negócio da Zolve sejam completos, precisos e compreensíveis e deverá ser demonstrado o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Auditorias e avaliações

É esperado dos Parceiros de Negócio cooperação,

caso seja solicitado, em auditorias e avaliações financeiras.

Contra o branqueamento de capitais

A Zolve não admite, facilita ou apoia o branqueamento de capitais. Os Parceiros de Negócio devem informar a Zolve com a maior brevidade possível, de qualquer pagamento irregular, transacções suspeitas ou suspeita de branqueamento de capitais que afecte a Zolve.

4. Proteção da privacidade, confidencialidade e outros ativos

Os ativos físicos e a propriedade intelectual da Zolve são fundamentais para o sucesso da Zolve e cada um de nós tem o dever de os proteger. Os Parceiros de Negócio devem gerir os registos da empresa de um modo responsável e proteger os registos privados e as informações confidenciais, quer estes pertençam à Zolve, parceiros comerciais, clientes ou colaboradores.

Furto e fraude

A Zolve mantém uma política de tolerância zero em relação a furto, fraude e todos os tipos de declarações fraudulentas ou enganosas. É proibido a todos os Parceiros de Negócio da Zolve representações fraudulentas intencionais de factos materiais com conhecimento da sua falsidade, induzindo outros a agirem e nos quais outros confiem, resultando daí danos.

Informações confidenciais

Os nossos Parceiros de Negócio deverão garantir confidencialidade das informações a que tiverem acesso na consequência da sua relação com a Zolve no desempenho da sua actividade profissional, nas quais se incluem dados pessoais, informação comercial sensível ou informação privilegiada.

Privacidade de dados

A Zolve respeita a privacidade de todos os seus colaboradores, parceiros comerciais e clientes. Aos nossos Parceiros de Negócio é exigido o tratamento os dados pessoais de forma responsável e em conformidade com as políticas internas da Zolve e com todas as leis aplicáveis em matéria de privacidade.

Os nossos Parceiros de Negócio não divulgarão, transferirão ou partilharão informação confidencial ou informação relativa a dados pessoais que tenham em seu poder sem o consentimento expresso da Zolve.

Prevenção do abuso de informação privilegiada

No exercício da sua atividade, os colaboradores do Grupo Zolve podem ter acesso a informações privilegiadas (não públicas) sobre as empresas do Grupo, empresas com as quais o Grupo estabelece relações de negócio.

Informação privilegiada significa informações de natureza precisa que não tenham sido tornadas públicas, relacionadas, direta ou indiretamente, a um ou mais emitentes de valores mobiliários cotados (por exemplo, ações) e que, se tornadas públicas, seriam suscetíveis de ter um efeito significativo sobre os preços desses valores mobiliários.

São exemplos de informação privilegiada:

- resultados financeiros, especialmente se forem inesperados;
- alterações na política de dividendos;
- introdução de novos produtos ou serviços com características distintivas;
- alterações na estrutura de capital / acionista ou nos órgãos de gestão;
- fusões, aquisições ou venda de qualquer ativo relevante ou empresa do Grupo.

Além da proibição genérica de uso indevido de informação privilegiada, os colaboradores que estejam na posse de informação privilegiada não podem utilizar essa informação, fora do âmbito normal das suas funções.

5. ESG

Consideramo-nos uma organização com elevadas preocupações a nível social, ambiental e económico. Por esse motivo a sustentabilidade passou a ser um conceito que ganhou vida e um enorme peso na nossa estratégia de crescimento. Estamos focados na nossa missão: prestar serviços integrados de logística, transporte e supply chain, com elevada qualidade e de forma inovadora, que permitam a criação de valor para todos os intervenientes na cadeia. É sob este mote executamos a nossa jornada na sustentabilidade, com o pensamento no compromisso que temos para com os nossos colaboradores, stakeholders e para com as nossas gerações futuras.

A nível Ambiental procuramos preservar a biodiversidade, proteger e melhorar a qualidade do ambiente e promover a produção e consumo responsáveis.

A nível Social temos com objetivos promover uma sociedade mais justa, com inclusão social e distribuição equitativa dos bens com foco na eliminação da pobreza.

A nível de Governance procuramos que todas as práticas implementadas criem valor e ao mesmo tempo que gera benefícios sociais e ambientais para os seus stakeholders.

Para cada uma das vertentes temos definidos ODS que nos permitem monitorizar a implementação das ações definidas.

ANEXO I: Formulário de Recepção

_____ (nome), em representação da empresa
_____ (nome da empresa) acuso a recepção de uma cópia
do Código de Conduta de Parceiros de Negócio da Zolve e informo que o li. Compreendo o Código e
declaro que o Parceiro de Negócio que represento irá cumprir o mesmo durante a relação contratual
com a Zolve.

Data: _____

Assinatura: _____